

Piracicaba, 11 de maio de 2006

Prezado Prof. José Alberto:

Em nome do Instituto Educacional Piracicabano (IEP) expressamos nosso reconhecimento à disposição e empenho da ADUNIMEP nas tratativas do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT-2006) e nas discussões relacionadas ao “pacto” de sustentabilidade e desenvolvimento da Universidade, juntamente com a administração superior da Instituição e outras lideranças acadêmicas.

Considerando os debates promovidos na reunião do “pacto”, em 10/05/2006, e no contexto das tratativas do ACT-2006, em atenção ao acordado, a Direção Geral do IEP:

1. aceita a proposta de construção do “pacto”, a partir das contribuições oferecidas pela ADUNIMEP e os Diretores das Faculdades da UNIMEP, apresentadas no ofício coletivo de 24/04/2006;
2. no que diz respeito ao percentual de 15% (quinze por cento) de redução da folha de pagamento docente do ano de 2006, requer o não reajustamento dos salários na data-base de março/2006, complementado pela redução nominal da atual tabela de salários;
3. reconhece que a realização do ACT-2006, nos percentuais de redução da folha aqui propostos, já é parte das providências relacionadas ao “pacto” de sustentabilidade e desenvolvimento em processo de entendimento.

Valemo-nos da oportunidade para cumprimentar V.Sa. com renovados protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Almir de Souza Maia
DIRETOR GERAL

Ilustríssimo Senhor

Prof. José Alberto F. Rodrigues Filho

Presidente da ADUNIMEP

Piracicaba – SP

C/C: Prof. Dr. Gustavo Jacques Dias Alvim – Reitor